



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1071 /2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 031/2012, de 13 de agosto de 2012, referente ao o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional situada no município de **ARAXÁ**, e

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Assistente Social, **SUÊNÝ DE CÁSSIA SILVA ROSA**, interpôs recurso administrativo em face da sua classificação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que seja alterado o cargo de Analista Executivo da Defesa Social/Assistente Social, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

**1.2** no mérito foi analisado o recurso, sendo que a candidata deixa de participar da classificação ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Assistente Social e passa para a lista de classificados ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário. Não faz jus de pontuação alguma, pois os comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

### 2. RESOLVE:

**2.1** CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

**2.2** DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Sueny de Cássia Silva Rosa**, reclassificando-a na **86ª posição**, com pontuação **0,0 (zero vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 031/2012 – município de ARAXÁ – SUAPI.

**2.4** reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, as demais candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendência de Recursos Humanos